



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.893 de 15 de Agosto de 1991.

Ementa: Abre Crédito especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial no valor de Cr\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil cruzeiros), destinado atender às despesas com a construção de uma escadaria em alvenaria de tijolos e cimento, medindo 6,00mt de comprimento por 5,00mt de largura, no final da R. Alto Alegre, ligando a Av. Perimetral desta cidade, e terá a seguinte classificação:

06.0	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
06.3.1	Departamento de Infraestrutura Coord. de O. R. e U.	
10585751.66	Construção de uma escadaria em alvenaria de tijolos e cimento no final da R. Alto Alegre, ligando a Av. Perimetral, nesta cidade.	
4110.00	Obras e Instalações	Cr\$836.000,00
TOTAL		Cr\$836.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior são os provenientes da anulação parcial da dotação orçamentaria abaixo discriminada:

06.0	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
06.3.1	Depart. De Infraestrutura Coord. de O. R. e U.	
03070251.29	Construção de Passagens Molhadas no Município.	
4110.00	Obras e Instalações	Cr\$836.000,00
TOTAL		Cr\$836.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 15 de Agosto de 1991.

Emanuel Santiago Alencar	- Presidente
Moisés Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Salomão de Moraes	- 2º Secretário